



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com ____ voto(s) Favoráveis e ____ voto(s) Contrários	
Em <u>21/05/2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 149/2012

Solicita cópia do contrato da empresa prestadora de serviços de exames laboratoriais das UBSs de São Roque


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

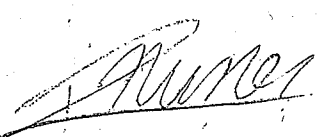
Excelentíssimo Senhor Presidente,

A empresa que presta serviços de exames laboratoriais às UBS's de São Roque foi contratada pela Prefeitura Municipal. Como é função precípua da Vereança a fiscalização dos atos do Poder Executivo, este Vereador requer a cópia do contrato entre a referida empresa e o Poder Público Municipal, a fim de analisá-lo e garantir assim o respeito aos direitos do cidadão são-roquense.

Posto isto,, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Enviar cópia do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa prestadora de serviços de exames laboratoriais das UBS's de São Roque.

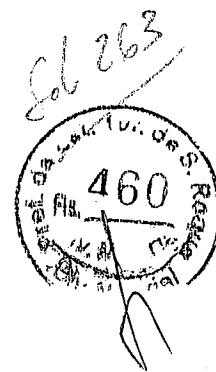
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de maio de 2012


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES PORMENORIZADAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 095/2010.

I - PREÂMBULO

01 - **Partes:** A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, daqui em diante designada simplesmente "PREFEITURA", e Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda, doravante denominada unicamente "CONTRATADA".

02 - **Representantes:** Representa a PREFEITURA o seu Prefeito, Sr. Efaneu Nolasco Godinho, e a Contratada o Sr. Cristiano Roberto Guandalini, portador do RG nº 241.232.466-SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 177.238.838-62, residente e domiciliado à Rua Afonso Celso, s/nº lote G8A, Condomínio Porta do sol na cidade de Mairinque - SP.

03 - **Sede da Contratada:** A contratada é estabelecida à Avenida Tucunaré, nº 975, antigo 1116, Galpão IV, Tamboré, na cidade de Barueri - SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.269/0001-20, Inscrição Estadual nº 206.283.103.115.

04 - **Sujeição das partes:** Na execução do contrato, as partes sujeitam-se não só aos termos deste contrato, como também às cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 095/2010, parte integrante deste termo, e às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, inclusive quanto aos casos omissos.

II - OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

05 - Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de análises clínicas, com fornecimento de equipamentos, materiais, manutenção e recursos humanos necessários para a realização dos exames, conforme Memorial Descritivo e especificações pormenorizadas constante do anexo I do Pregão Presencial nº 095/2010, parte integrante deste contrato.

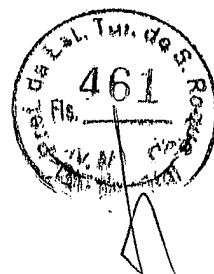
III - VALOR DO CONTRATO, DA DOTAÇÃO E DA GARANTIA.

06 - O preço contratado corresponde ao valor total do serviço constante da proposta da Contratada adjudicado pela Prefeitura que é de R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais) e as despesas correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente de 2011: (Ficha _____), empenho nº _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS

6.1 - A contratada prestou garantia no valor de R\$ 30.150,00, como condição para a assinatura do contrato, representada por Carta de Fiança nº 757869.

6.2 - O valor da garantia será devolvido ao contratado dentro de 10 (dez) dias após o termino da contratação, mediante solicitação do mesmo. No caso de prorrogação contratual e vencimento do prazo da caução, esta deverá ser renovada pelo período de duração do contrato e nas mesmas condições iniciais.

IV - DA ENTREGA, DA VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS.

07 - Os locais e dependências da realização dos exames ficarão a cargo da licitante vencedora, por sua conta e ônus. A manutenção e o fornecimento de materiais e insumos são de responsabilidade total da empresa licitante.

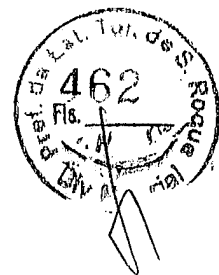
08 - Os exames serão colhidos nas unidades de saúde do município. Os endereços das unidades atuais são as que seguem:

Local	Endereço	Fone	Dia coleta	Horário coleta
Centro de Saúde II	Rua Alfredo Salvetti, 129 - Centro	4784-2409	2ª a 6ª feira	07:00 às 10:00 hs.
Unidade Central de Saúde	Av. Antonino Dias Bastos, 157 - Centro	4784-1476	2ª a 6ª feira	07:00 às 10:00 hs.
P. S. Vila Nova São Roque	Av. Jaboticabal nº 604 - Jd. Marieta - Vila Nova S. Roque	4784-1429	5ª feira	07:00 às 10:00 hs.
P. S. Goianã	Rua Quintino de Lima s/n - B. Paisagem Colonial	4712/2004	4ª feira	07:00 às 10:00 hs.
P. S. Saboó	Estrada Saboó s/n - B. Saboó	4717-6386	5ª feira	07:00 às 10:00 hs.
P. S. Carmo	Rua Nossa Senhora do Carmo s/n - B. Carmo	4717-1353	6ª feira	07:00 às 10:00 hs.
P. S. Canguera	Rua Sorocabana, 601 -	4711-1353	4ª feira	07:00 às 10:00 hs.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS

	Sorocamirim			
P. S. São João Novo	Rua René Benedito s/n - B. S. João Novo	4716-1515	2ª e 3ª feira	07:00 às 10:00 hs.
P. S. Mailasque	Rua Luiz Matheus Mailasqui, 57	4714-0540	2ª, 3ª e 6ª feira	07:00 às 10:00 hs.

09 - As coletas nas unidades centrais poderão ser efetuadas em endereço próprio da licitante vencedora, caso a mesma esteja instalada no município, desde que esta distância não exceda a 2.000 m. do CSII - Rua Alfredo Salvetti, 129.

10 - A coleta do material para a realização dos exames, o acondicionamento, os veículos e o transporte serão de inteira responsabilidade da empresa licitante.

11 - É de responsabilidade da licitante vencedora o fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços; Estes equipamentos e materiais deverão ser de boa qualidade e deverão encontrar-se em perfeitas condições de funcionamento e com aprovação do Departamento de Saúde.

12 - A execução dos exames deverá ser processada por profissionais técnicos capacitados e habilitados, em número suficiente para plena realização dos serviços.

13 - O prazo de entrega dos exames de rotina é de no máximo 72 (Setenta e duas) horas.

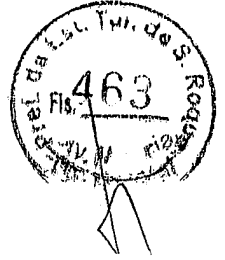
14 - Os laudos e resultados dos exames deverão ser eletronicamente disponibilizados on-line, contendo sempre a identificação completa do paciente, a unidade de referência da coleta, a identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo/resultado e as datas da coleta e emissão dos laudos. Os exames solicitados através da Vigilância Epidemiológica deverão ser processados com prioridade.

15 - Caberá também a contratada a disponibilização de todo material necessários para a coleta e manuseio, **BEM COMO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO**, com cadastro dos munícipes usuários da rede, controle de exames realizados, pesquisas on-line de no mínimo 03 últimos exames realizados pelo usuário, disponibilizar on-line o relatório de execução de exames diários para verificação dos valores correspondentes, envio de resultados eletronicamente para as Unidades Básicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS

16 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério exclusivo da Administração, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

17 - Os preços serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, na periodicidade de 12 (doze) meses, a partir da data de apresentação das propostas (art. 40 da Lei 8.666/93 c/ alterações).

18 - O pagamento será efetuado mensalmente em até 10 (Dez) dias após a entrega da nota fiscal e do relatório de serviços, devidamente vistada e conferida pelo Departamento de Saúde.

19 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada de relatório devidamente assinado pelo responsável técnico, especificando as quantidades de cada tipo de exame, o valor unitário e total e o período de prestação dos serviços a que se refere a nota fiscal.

20 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores não pagos após prazo estabelecido do item 18 até a data do efetivo pagamento, os quais serão corrigidos pela variação da IPCA, bem como, penalização no valor de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre a parcela devida. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

21 - Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada execução dos serviços e os pagamentos não isentarão a contratada da responsabilidade pelos serviços executados.

22 - Não será permitido nenhum tipo de pagamento antecipado.

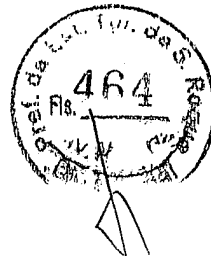
V - DOS REAJUSTES

23 - Aplica-se ao contrato o disposto no artigo 65, inciso II, letra d, da Lei 8.666/93, com suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS

VI - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24 - Prestar e executar todos os serviços ora licitados, de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no edital de origem, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

25 - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, os requisitos de habilitação exigidos no edital de origem.

26 - Não ceder ou subcontratar, inteira ou parcialmente, os direitos e obrigações deste Contrato ou os dele resultantes, sem prévia e formal anuência da CONTRATANTE.

27 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou reduções que se fizerem necessárias no objeto do contrato, até os limites estabelecidos nos § 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

28 - A contratada será responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, adotando para tanto todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos que vier a causar a terceiros, em decorrência da execução da prestação dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, sem qualquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos.

29 - A contratada será responsável por todas as obrigações e despesas relacionadas aos serviços, tais como obrigações trabalhistas, previdenciárias ou securitárias, relativas ao pessoal que será empregado na prestação dos serviços.

VIII - PENALIDADES

30 - A Contratada estará sujeita às penalidades constantes no item 14 do Edital de Pregão Presencial nº 095/2010.

IX - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

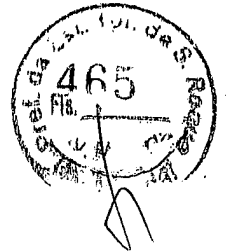
31 - O contrato poderá ser alterado nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS

X - RESCISÃO DE CONTRATO

32 - Este Contrato poderá ser rescindido nos termos do art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ficando reconhecidos os direitos da Administração nos termos dessa Lei.

XI - FORO

33 - Elegem as partes PREFEITURA o foro da Comarca de São Roque para dirimir eventual litígio oriundo deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, juntamente com duas testemunhas, para que produza os regulares e jurídicos efeitos de direito.

São Roque, 03 de Janeiro de 2.011.

EFANEU NOLASCO GODINHO
Prefeito

LABCLIM/DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA
Contratado

GRUPO LAB
Dr. Cristiano R. Guendelini
Gerente Jurídico / OAB-SP 180437

Departamento de Saúde

Testemunhas:

Henrique Roque Dias
Camoras - Licitação

Jéssica A. C. Monteiro
Serviço de Compra -DA
RG 45.012.703

Andreza Rosa Scopel Carlini
Assessoria de Departamento
de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N°. 095/2010

Memorial Descritivo

1.0 – OBJETO

Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de análises clínicas, com fornecimento de equipamentos, materiais, manutenção e recursos humanos necessários para a realização dos exames pelo período de 12 (doze) meses.

Relação de exames a serem realizados.

Código	Descrição	total 12 meses
02.02.01.002-3	Determinação da capacidade de fixação de ferro	12
02.02.01.007-4	Determinação de curva glicêmica clássica (5 dosagens)	108
02.02.01.012-0	Dosagem de ácido úrico	1344
02.02.01.014-7	Dosagem de aldolase	12
02.02.01.016-3	Dosagem de Alfa-1-Glicoproteína ácida	24
02.02.01.018-0	Dosagem de amilase	288
02.02.01.020-1	Dosagem de bilirrubina total e frações	336
02.02.01.021-0	Dosagem de cálcio	648
02.02.01.022-8	Dosagem de cálcio ionizável	12
02.02.01.026-0	Dosagem de cloreto	12
02.02.01.027-9	Dosagem de colesterol HDL	4704
02.02.01.028-7	Dosagem de colesterol LDL	5040
02.02.01.029-5	Dosagem de colesterol total	7920
02.02.01.031-7	Dosagem de creatinina	6048
02.02.01.032-5	Dosagem de creatinofosfoquinase (CPK)	336
02.02.01.033-3	Dosagem de creatinofosfoquinase fração MB	36
02.02.01.036-8	Dosagem de desidrogenase láctica	84
02.02.01.038-4	Dosagem de ferritina	396
02.02.01.039-2	Dosagem de ferro sérico	444
02.02.01.040-6	Dosagem de folato	12
02.02.01.041-4	Dosagem de fosfatase ácida total	12
02.02.01.042-2	Dosagem de fosfatase alcalina	396
02.02.01.043-0	Dosagem de fósforo	444



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS

02.02.01.044-9	Dosagem de fração prostática da fosfatase ácida	12
02.02.01.046-5	Dosagem gama-glutamyl-transferase (GAMA GT)	696
02.02.01.047-3	Dosagem de glicose	11208
02.02.01.050-3	Dosagem de hemoglobina glicosilada	984
02.02.01.055-4	Dosagem de lipase	84
02.02.01.056-2	Dosagem de magnésio	48
02.02.01.057-0	Dosagem de mucoproteína	180
02.02.01.060-0	Dosagem de potássio	2400
02.02.01.062-7	Dosagem de proteínas totais e frações	48
02.02.01.063-5	Dosagem de sódio	2292
02.02.01.064-3	Dosagem de transaminase glutâmico-oxalacética (TGO)	2796
02.02.01.065-1	Dosagem de transaminase glutâmico-piruvico (TGP)	2880
02.02.01.066-0	Dosagem de transferrina	12
02.02.01.067-8	Dosagem de triglicerídeos	7692
02.02.01.069-4	Dosagem de uréia	3240
02.02.01.070-8	Dosagem de vitamina B12	24
02.02.01.072-4	Eletroforese de proteínas	12
02.02.02.002-9	Contagem de plaquetas	24
02.02.02.003-7	Contagem de reticulócitos	12
02.02.02.004-5	Determinação de curva de resistência globular	12
02.02.02.007-0	Determinação do tempo de coagulação	828
02.02.02.010-0	Determinação de tempo de sangramento de IVY	828
02.02.02.013-4	Determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada (TTP ativada)	540
02.02.02.014-2	Determinação de tempo e atividade da protrombina (TAP)	552
02.02.02.015-0	Determinação de velocidade de hemossedimentação (VHS)	732
02.02.02.030-4	Dosagem de hemoglobina	36
02.02.02.035-5	Eletroforese de hemoglobina	36
02.02.02.036-3	Eritograma (Eritrocitos, Hemoglobina, Hematócrito)	24
02.02.02.037-1	Hematócrito	36
02.02.02.038-0	Hemograma completo	11112
02.02.02.039-8	Leucograma	816
02.02.02.041-0	Pesquisa de células LE	36
02.02.03.006-7	Determinação de complemento (CH50)	12
02.02.03.007-5	Determinação de fator reumatóide	576
02.02.03.009-1	Dosagem de alfa-fetoproteína	24
02.02.03.010-5	Dosagem de antígeno prostático específico (PSA)	1824
02.02.03.012-1	Dosagem de complemento C3	12
02.02.03.013-0	Dosagem de complemento C4	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS

02.02.03.015-6	Dosagem de imunoglobulina A (IGA)	24
02.02.03.016-4	Dosagem de imunoglobulina E (IGE)	96
02.02.03.018-0	Dosagem de imunoglobulina M (IGM)	60
02.02.03.020-2	Dosagem de proteína C reativa	456
02.02.03.025-3	Pesquisa de anticorpo IGG anticardiolipina	12
02.02.03.026-1	Pesquisa de anticorpo IGM anticardiolipina	12
02.02.03.027-0	Pesquisa de anticorpos anti-dna	12
02.02.03.030-0	Pesquisa de anticorpos Anti HIV1+HIV2 (ELISA)	3084
02.02.03.034-2	Pesquisa de anticorpos anti-sm	12
02.02.03.035-0	Pesquisa de anticorpos anti-ss-a (RO)	12
02.02.03.036-9	Pesquisa de anticorpos anti-ss-b (LA)	12
02.02.03.047-4	Pesquisa de anticorpos anti-estreptolisina O (ASLO)	240
02.02.03.055-5	Pesquisa de anticorpos antimicrosomas	180
02.02.03.059-8	Pesquisa de anticorpos antinúcleo	264
02.02.03.062-8	Pesquisa de anticorpos antitireoglobulina	192
02.02.03.063-6	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície do vírus da hepatite B (anti-HBS)	924
02.02.03.064-4	Pesquisa de anticorpos contra antígeno E do vírus da hepatite B (anti-HBE)	252
02.02.03.067-9	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite C (anti-HCV)	960
02.02.03.073-3	Pesquisa de anticorpos heterofilos contra o vírus epstein-barr	36
02.02.03.074-1	Pesquisa de anticorpos IGG anticitomegalovirus	96
02.02.03.076-8	Pesquisa de anticorpos IGG antitoxoplasma	1116
02.02.03.078-4	Pesquisa de anticorpos IGG contra antígeno central do vírus da hepatite B (anti-HBC-IGG)	408
02.02.03.080-6	Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da hepatite A (HAV-IGG)	120
02.02.03.081-4	Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da rubéola	768
02.02.03.085-7	Pesquisa de anticorpos IGM anticitomegalovirus	72
02.02.03.087-3	Pesquisa de anticorpos IGM antitoxoplasma	1116
02.02.03.089-0	Pesquisa de anticorpos IGM contra antígeno central do vírus da hepatite B (anti-HBC-IGM)	348
02.02.03.091-1	Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da hepatite A (HAV-IGG)	132
02.02.03.092-0	Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da rubéola	768
02.02.03.096-2	Pesquisa de antígeno carcinoembrionário (CEA)	36
02.02.03.097-0	Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBSAG)	1668
02.02.03.098-9	Pesquisa de antígeno E do vírus da hepatite B (HBEAG)	240
02.02.03.101-2	Pesquisa de fator reumatóide (Waller-Rose)	12
02.02.03.104-7	Pesquisa de trypanossoma cruzi (por imunofluorescência)	12
02.02.03.111-0	Teste de VDRL para diagnóstico da sífilis	2088
02.02.03.112-8	Teste FTA-ABS IGG p/ diagnóstico da sífilis	36
02.02.03.113-6	Teste FTA-ABS IGM p/ diagnóstico da sífilis	12
02.02.03.117-9	VDRL para detecção de sífilis em gestante	876



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS

02.02.04.005-4	Pesquisa de enterobius vermiculares (oxiurus oxiura)	12
02.02.04.007-0	Pesquisa de gordura fecal	12
02.02.04.009-7	Pesquisa de leucócitos nas fezes	12
02.02.04.012-7	Pesquisa de ovos e cistos de parasitas	4512
02.02.04.014-3	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	108
02.02.04.015-1	Pesquisa de substâncias redutoras nas fezes	12
02.02.05.001-7	Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	10920
02.02.05.002-5	Clearance de creatinina	36
02.02.05.008-4	Dosagem de citrato	12
02.02.05.010-6	Dosagem de oxalato	12
02.02.05.011-4	Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	36
02.02.05.025-4	Pesquisa de gonadotrofina corionica (teste de gravidez)	420
02.02.06.004-7	Dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona	12
02.02.06.009-8	Dosagem de aldosterona	12
02.02.06.011-0	Dosagem de androstenediona	12
02.02.06.013-6	Dosagem de cortisol	12
02.02.06.014-4	Dosagem de dehidroepiandrosterona (DHEA)	12
02.02.06.016-0	Dosagem de estradiol	132
02.02.06.017-9	Dosagem de estriol	12
02.02.06.018-7	Dosagem de estriol	12
02.02.06.021-7	Dosagem de gonadotrofina corionica humana (HCG, BETA HCG)	528
02.02.06.023-3	Dosagem de hormônio foliculosestimulante (FSH)	408
02.02.06.024-1	Dosagem de hormônio luteinizante (LH)	252
02.02.06.025-0	Dosagem de hormônio tireo-estimulante (TSH)	5832
02.02.06.026-8	Dosagem de insulina	24
02.02.06.027-6	Dosagem de paratormônio	12
02.02.06.029-2	Dosagem de progesterona	12
02.02.06.030-6	Dosagem de prolactina	144
02.02.06.033-0	Dosagem de sulfato de hidroeandrosterona (DHEAS)	12
02.02.06.034-9	Dosagem de testosterona	72
02.02.06.035-7	Dosagem de testosterona livre	36
02.02.06.037-3	Dosagem de tiroxina (T4)	588
02.02.06.038-1	Dosagem de tiroxina livre (T4 livre)	1524
02.02.06.039-0	Dosagem de triiodotironina (T3)	756
02.02.07.005-0	Dosagem de ácido valproico	12
02.02.07.008-5	Dosagem de alumínio	12
02.02.07.012-3	Dosagem de barbituratos	12
02.02.07.015-8	Dosagem de carbamazepina	24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS

02.02.07.022-0	Dosagem de fenitoina	12
02.02.07.025-5	Dosagem de lítio	36
02.02.08.001-3	Antibiograma	960
02.02.08.004-8	Baciloscopia direta p/ baar	276
02.02.08.007-2	Bacteroscopia (GRAM)	156
02.02.08.008-0	Cultura de bactérias para identificação	3312
02.02.08.012-9	Cultura para bactérias anaeróbicas	12
02.02.08.014-5	Exame microbiológico a fresco (direto)	180
02.02.09.021-3	Pesquisa de anticorpos antiespermatozoides (ELISA)	96
02.02.12.002-3	Determinação direta e reversa de grupo ABO	996
02.02.12.008-2	Pesquisa de fator RH (Inclui D Fraco)	996
02.02.12.009-0	Teste indireto de aglutinação humana (TIA)	84
02.03.02.003-0	Exame anatomo-patológico p/ congelamento/parafina (exceto colo do útero) peça cirúrgica	168
02.11.04.003-7	Exame microbiológico a fresco do conteúdo cervico vaginal	12
TOTAL Para 12 meses		132.000

2.0 – DOS EXAMES REALIZADOS

A quantidade total mensal estimada será de 11.000 (Onze mil) exames, sendo:

Relação de exames a serem realizados (Previsão mensal estimada)

Código	Descrição	total mensal
02.02.01.002-3	Determinação da capacidade de fixação de ferro	1
02.02.01.007-4	Determinação de curva glicêmica clássica (5 dosagens)	9
02.02.01.012-0	Dosagem de ácido úrico	112
02.02.01.014-7	Dosagem de aldolase	1
02.02.01.016-3	Dosagem de Alfa-1-Glicoproteína ácida	2
02.02.01.018-0	Dosagem de amilase	24
02.02.01.020-1	Dosagem de bilirrubina total e frações	28
02.02.01.021-0	Dosagem de cálcio	54
02.02.01.022-8	Dosagem de cálcio ionizável	1
02.02.01.026-0	Dosagem de cloreto	1
02.02.01.027-9	Dosagem de colesterol HDL	392
02.02.01.028-7	Dosagem de colesterol LDL	420
02.02.01.029-5	Dosagem de colesterol total	660
02.02.01.031-7	Dosagem de creatinina	504
02.02.01.032-5	Dosagem de creatinofosfoquinase (CPK)	28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS

02.02.01.033-3	Dosagem de creatinofosfoquinase fração MB	3
02.02.01.036-8	Dosagem de desidrogenase láctica	7
02.02.01.038-4	Dosagem de ferritina	33
02.02.01.039-2	Dosagem de ferro sérico	37
02.02.01.040-6	Dosagem de folato	1
02.02.01.041-4	Dosagem de fosfatase acida total	1
02.02.01.042-2	Dosagem de fosfatase alcalina	33
02.02.01.043-0	Dosagem de fósforo	37
02.02.01.044-9	Dosagem de fração prostática da fosfatase ácida	1
02.02.01.046-5	Dosagem gama-glutamyl-transferase (GAMA GT)	58
02.02.01.047-3	Dosagem de glicose	934
02.02.01.050-3	Dosagem de hemoglobina glicosilada	82
02.02.01.055-4	Dosagem de lipase	7
02.02.01.056-2	Dosagem de magnésio	4
02.02.01.057-0	Dosagem de mucoproteína	15
02.02.01.060-0	Dosagem de potássio	200
02.02.01.062-7	Dosagem de proteínas totais e frações	4
02.02.01.063-5	Dosagem de sódio	191
02.02.01.064-3	Dosagem de transaminase glutâmico-oxalacética (TGO)	233
02.02.01.065-1	Dosagem de transaminase glutâmico-piruvico (TGP)	240
02.02.01.066-0	Dosagem de transferrina	1
02.02.01.067-8	Dosagem de triglicerídeos	641
02.02.01.069-4	Dosagem de uréia	270
02.02.01.070-8	Dosagem de vitamina B12	2
02.02.01.072-4	Eletroforese de proteínas	1
02.02.02.002-9	Contagem de plaquetas	2
02.02.02.003-7	Contagem de reticulócitos	1
02.02.02.004-5	Determinação de curva de resistência globular	1
02.02.02.007-0	Determinação do tempo de coagulação	69
02.02.02.010-0	Determinação de tempo de sangramento de IVY	69
02.02.02.013-4	Determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada (TTP ativada)	45
02.02.02.014-2	Determinação de tempo e atividade da protrombina (TAP)	46
02.02.02.015-0	Determinação de velocidade de hemossedimentação (VHS)	61
02.02.02.030-4	Dosagem de hemoglobina	3
02.02.02.035-5	Eletroforese de hemoglobina	3
02.02.02.036-3	Eritograma (Eritrócitos, Hemoglobina, Hematócrito)	2
02.02.02.037-1	Hematócrito	3
02.02.02.038-0	Hemograma completo	926



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS

02.02.02.039-8	Leucograma	68
02.02.02.041-0	Pesquisa de células LE	3
02.02.03.006-7	Determinação de complemento (CH50)	1
02.02.03.007-5	Determinação de fator reumatóide	48
02.02.03.009-1	Dosagem de alfa-fetoproteína	2
02.02.03.010-5	Dosagem de antígeno prostático específico (PSA)	152
02.02.03.012-1	Dosagem de complemento C3	1
02.02.03.013-0	Dosagem de complemento C4	1
02.02.03.015-6	Dosagem de imunoglobulina A (IGA)	2
02.02.03.016-4	Dosagem de imunoglobulina E (IGE)	8
02.02.03.018-0	Dosagem de imunoglobulina M (IGM)	5
02.02.03.020-2	Dosagem de proteína C reativa	38
02.02.03.025-3	Pesquisa de anticorpo IGG anticardiolipina	1
02.02.03.026-1	Pesquisa de anticorpo IGM anticardiolipina	1
02.02.03.027-0	Pesquisa de anticorpos anti-dna	1
02.02.03.030-0	Pesquisa de anticorpos Anti HIV1+HIV2 (ELISA)	257
02.02.03.034-2	Pesquisa de anticorpos anti-sm	1
02.02.03.035-0	Pesquisa de anticorpos anti-ss-a (RO)	1
02.02.03.036-9	Pesquisa de anticorpos anti-ss-b (LA)	1
02.02.03.047-4	Pesquisa de anticorpos anti-estreptolisina O (ASLO)	20
02.02.03.055-5	Pesquisa de anticorpos antimicrosomas	15
02.02.03.059-8	Pesquisa de anticorpos antinúcleo	22
02.02.03.062-8	Pesquisa de anticorpos antitireoglobulina	16
02.02.03.063-6	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície do vírus da hepatite B (anti-HBS)	77
02.02.03.064-4	Pesquisa de anticorpos contra antígeno E do vírus da hepatite B (anti-HBE)	21
02.02.03.067-9	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite C (anti-HCV)	80
02.02.03.073-3	Pesquisa de anticorpos heterofilos contra o vírus epstein-barr	3
02.02.03.074-1	Pesquisa de anticorpos IGG anticitomegalovirus	8
02.02.03.076-8	Pesquisa de anticorpos IGG antitoxoplasma	93
02.02.03.078-4	Pesquisa de anticorpos IGG contra antígeno central do vírus da hepatite B (anti-HBC-IGG)	34
02.02.03.080-6	Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da hepatite A (HAV-IGG)	10
02.02.03.081-4	Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da rubéola	64
02.02.03.085-7	Pesquisa de anticorpos IGM anticitomegalovírus	6
02.02.03.087-3	Pesquisa de anticorpos IGM antitoxoplasma	93
02.02.03.089-0	Pesquisa de anticorpos IGM contra antígeno central do vírus da hepatite B (anti-HBC-IGM)	29
02.02.03.091-1	Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da hepatite A (HAV-IGG)	11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS

02.02.03.092-0	Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da rubéola	64
02.02.03.096-2	Pesquisa de antígeno carcinoembrionário (CEA)	3
02.02.03.097-0	Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBSAG)	139
02.02.03.098-9	Pesquisa de antígeno E do vírus da hepatite B (HBEAG)	20
02.02.03.101-2	Pesquisa de fator reumatóide (Waller-Rose)	1
02.02.03.104-7	Pesquisa de trypanossoma cruzi (por imunofluorescência)	1
02.02.03.111-0	Teste de VDRL para diagnóstico da Sífilis	174
02.02.03.112-8	Teste FTA-ABS IGG p/ diagnóstico da sífilis	3
02.02.03.113-6	Teste FTA-ABS IGM p/ diagnóstico da sífilis	1
02.02.03.117-9	VDRL para detecção de sífilis em gestante	73
02.02.04.005-4	Pesquisa de enterobius vermiculares (oxiurus oxiura)	1
02.02.04.007-0	Pesquisa de gordura fecal	1
02.02.04.009-7	Pesquisa de leucócitos nas fezes	1
02.02.04.012-7	Pesquisa de ovos e cistos de parasitas	376
02.02.04.014-3	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	9
02.02.04.015-1	Pesquisa de substâncias redutoras nas fezes	1
02.02.05.001-7	Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	910
02.02.05.002-5	Clearence de creatinina	3
02.02.05.008-4	Dosagem de citrato	1
02.02.05.010-6	Dosagem de oxalato	1
02.02.05.011-4	Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	3
02.02.05.025-4	Pesquisa de gonadotrofina corionica (teste de gravidez)	35
02.02.06.004-7	Dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona	1
02.02.06.009-8	Dosagem de aldosterona	1
02.02.06.011-0	Dosagem de androstenediona	1
02.02.06.013-6	Dosagem de cortisol	1
02.02.06.014-4	Dosagem de dehidroepiandrosterona (DHEA)	1
02.02.06.016-0	Dosagem de estradiol	11
02.02.06.017-9	Dosagem de estriol	1
02.02.06.018-7	Dosagem de estriol	1
02.02.06.021-7	Dosagem de gonadotrofina corionica humana (HCG, BETA HCG)	44
02.02.06.023-3	Dosagem de hormônio folículoestimulante (FSH)	34
02.02.06.024-1	Dosagem de hormônio luteinizante (LH)	21
02.02.06.025-0	Dosagem de hormônio tireo-estimulante (TSH)	486
02.02.06.026-8	Dosagem de insulina	2
02.02.06.027-6	Dosagem de paratormônio	1
02.02.06.029-2	Dosagem de progesterona	1
02.02.06.030-6	Dosagem de prolactina	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

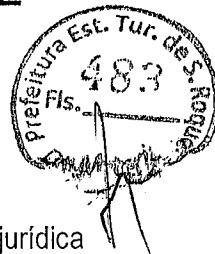
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS

02.02.06.033-0	Dosagem de sulfato de hidroepiandrosterona (DHEAS)	1
02.02.06.034-9	Dosagem de testosterona	6
02.02.06.035-7	Dosagem de testosterona livre	3
02.02.06.037-3	Dosagem de tiroxina (T4)	49
02.02.06.038-1	Dosagem de tiroxina livre (T4 livre)	127
02.02.06.039-0	Dosagem de triiodotironina (T3)	63
02.02.07.005-0	Dosagem de ácido valpróico	1
02.02.07.008-5	Dosagem de alumínio	1
02.02.07.012-3	Dosagem de barbituratos	1
02.02.07.015-8	Dosagem de carbamazepina	2
02.02.07.022-0	Dosagem de fenitoina	1
02.02.07.025-5	Dosagem de lítio	3
02.02.08.001-3	Antibiograma	80
02.02.08.004-8	Baciloscopia direta p/ baar	23
02.02.08.007-2	Bacteroscopia (GRAM)	13
02.02.08.008-0	Cultura de bactérias para identificação	286
02.02.08.012-9	Cultura para bactérias anaeróbicas	1
02.02.08.014-5	Exame microbiológico a fresco (direto)	15
02.02.09.021-3	Pesquisa de anticorpos antiespermatozoides (ELISA)	8
02.02.12.002-3	Determinação direta e reversa de grupo ABO	83
02.02.12.008-2	Pesquisa de fator RH (Inclui D Fraco)	83
02.02.12.009-0	Teste indireto de antiglobulina humana (TIA)	7
02.03.02.003-0	Exame anatomo-patológico p/ congelamento/parafina (exceto colo do útero) peça cirúrgica	14
02.11.04.003-7	Exame microbiológico a fresco do conteúdo cervico vaginal	1
TOTAL		
Estimativa Mensal		11.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, nº 966, Bairro do Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, RG 3.741.288-SSP/SP, CIC 751.824.328-87, residente e domiciliado a Av. Getulio Vargas, 387, apto. 101, Edifício Forest Hill, em São Roque-SP, e pelo Sr. Alexandre Marques Silveira, Diretor do Departamento de Saúde, doravante designada simplesmente PREFEITURA; e de outro lado a empresa **LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.269/0001-20, com sede na cidade de Barueri - Estado de São Paulo, na Avenida Tucunaré, nº 975, antigo 1116, Galpão IV, Bairro Tamboré, representada pelo Sr. Cristiano Roberto Guandalini, portador do RG nº 241.232.466-SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 177.238.8838-62, residente e domiciliado na cidade de Mairinque - SP, doravante designada CONTRATADA, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Em 03/01/2011 por meio do Pregão Presencial nº 095/2010, a PREFEITURA contratou a empresa Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda, para a realização de exames laboratoriais de Análises Clínicas, com fornecimento de equipamentos, materiais, manutenção e recursos humanos necessários para a realização dos exames, pelo valor total de R\$ 603.000,00.

2º) O prazo de vigência foi de 12 (doze) meses, contados a partir do Recebimento da Ordem de Serviços, a qual deu-se em 03/01/11, portanto o prazo se expira em 03/01/2012.

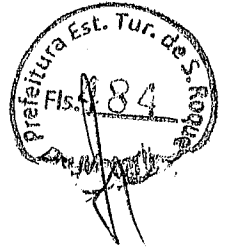
3) E, ora se adita o presente contrato, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Saúde, e de de acordo com o previsto na cláusula IV – itens 16 e 17 do contrato inicial.

5º) As despesas decorrentes deste aditamento contratual, no valor de **R\$ 603.000,00** (seiscentos e três mil reais), mais a correção pela variação do IPCA no valor de R\$ 40.044,62 (quarenta mil quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), **totalizando R\$ 643.044,62** (seiscentos e quarenta e três mil quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), correrão por conta da seguinte dotação orçamentária de 2012: 09.01.3.3.90.39.10.301.0072.05.310000 - Empenho nº 0204/2012.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



6º) A Contratada deverá renovar a garantia referente à Carta de fiança 757869.

7º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 02 de Janeiro de 2012.

Efanu Nolasco Godinho
Prefeito

Labclim Diagnosticos Laboratoriais Ltda
Contratada

Departamento de Saúde
Alexandre Marques Silveira

TESTEMUNHAS:

Município de São Roque - SP
Compras e Licitações

Jessica A. C. M. M. M.
Serviço de Compra
RG 45.012.703 5

Código	Descrição	valor unitário da proposta - dez/10	valor corrigido pelo IPCA a partir de 03/01/2012 - fator 1,066409	qtidade prevista ao ano	valor total do contrato dez/2010	valor do contrato corrigido jan/2012	valor SUS	valor total SUS
02.02.03.063-6	Pesquisa de anticorpos contra antígeno	R\$ 16,84	R\$ 17,96	924	R\$ 15.560,16	R\$ 16.593,49	R\$ 18,55	R\$ 17.140,20
02.02.03.064-4	Pesquisa de anticorpos contra antígeno	R\$ 16,84	R\$ 17,96	252	R\$ 4.243,68	R\$ 4.525,50	R\$ 18,55	R\$ 4.674,60
02.02.03.067-9	Pesquisa de anticorpos contra o vírus	R\$ 16,84	R\$ 17,96	960	R\$ 16.166,40	R\$ 17.239,99	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00
02.02.03.073-3	Pesquisa de anticorpos heterofílicos contra	R\$ 2,57	R\$ 2,74	36	R\$ 92,52	R\$ 98,66	R\$ 2,83	R\$ 101,88
02.02.03.074-1	Pesquisa de anticorpos IGG anticitoma	R\$ 9,99	R\$ 10,65	96	R\$ 959,04	R\$ 1.022,73	R\$ 11,00	R\$ 1.056,00
02.02.03.076-8	Pesquisa de anticorpos IGG antitoxop	R\$ 15,40	R\$ 16,42	1116	R\$ 17.186,40	R\$ 18.327,73	R\$ 16,97	R\$ 18.938,52
02.02.03.078-4	Pesquisa de anticorpos IGG contra ant	R\$ 16,84	R\$ 17,96	408	R\$ 6.870,72	R\$ 7.327,00	R\$ 18,55	R\$ 7.568,40
02.02.03.080-6	Pesquisa de anticorpos IGG contro o v	R\$ 16,84	R\$ 17,96	120	R\$ 2.020,80	R\$ 2.155,00	R\$ 18,55	R\$ 2.226,00
02.02.03.081-4	Pesquisa de anticorpos IGG contra o v	R\$ 15,58	R\$ 16,61	768	R\$ 11.965,44	R\$ 12.760,05	R\$ 17,16	R\$ 13.178,88
02.02.03.085-7	Pesquisa de anticorpos IGM anticitoma	R\$ 10,55	R\$ 11,25	72	R\$ 759,60	R\$ 810,04	R\$ 11,61	R\$ 835,92
02.02.03.087-3	Pesquisa de anticorpos IGM antitoxop	R\$ 16,84	R\$ 17,96	1116	R\$ 18.793,44	R\$ 20.041,49	R\$ 18,55	R\$ 20.701,80
02.02.03.089-0	Pesquisa de anticorpos IGM contra ant	R\$ 16,84	R\$ 17,96	348	R\$ 5.860,32	R\$ 6.249,50	R\$ 18,55	R\$ 6.455,40
02.02.03.091-1	Pesquisa de anticorpos IGM contra o v	R\$ 16,84	R\$ 17,96	132	R\$ 2.222,88	R\$ 2.370,50	R\$ 18,55	R\$ 2.448,60
02.02.03.092-0	Pesquisa de anticorpos IGM contra o v	R\$ 15,58	R\$ 16,61	768	R\$ 11.965,44	R\$ 12.760,05	R\$ 17,16	R\$ 13.178,88
02.02.03.096-2	Pesquisa de antígeno carcinoembriona	R\$ 12,12	R\$ 12,92	36	R\$ 436,32	R\$ 465,30	R\$ 13,35	R\$ 480,60
02.02.03.097-0	Pesquisa de antígeno de superfície do	R\$ 16,84	R\$ 17,96	1668	R\$ 28.089,12	R\$ 29.954,49	R\$ 18,55	R\$ 30.941,40
02.02.03.098-9	Pesquisa de antígeno E do vírus da he	R\$ 16,84	R\$ 17,96	240	R\$ 4.041,60	R\$ 4.310,00	R\$ 18,55	R\$ 4.452,00
02.02.03.101-2	Pesquisa de fator reumatóide (Waler	R\$ 3,72	R\$ 3,97	12	R\$ 44,64	R\$ 47,60	R\$ 4,10	R\$ 49,20
02.02.03.104-7	Pesquisa de trypanossoma cruzi (por	R\$ 9,07	R\$ 9,67	12	R\$ 108,84	R\$ 116,07	R\$ 10,00	R\$ 120,00
02.02.03.111-0	Teste de VDRL para diagnóstico da Sif	R\$ 2,57	R\$ 2,74	2088	R\$ 5.366,16	R\$ 5.722,52	R\$ 2,83	R\$ 5.909,04
02.02.03.112-8	Teste FTA-ABS IGG p/ diagnóstico da	R\$ 9,08	R\$ 9,68	36	R\$ 326,88	R\$ 348,59	R\$ 10,00	R\$ 360,00
02.02.03.113-6	Teste FTA-ABS IGM p/ diagnóstico da	R\$ 9,08	R\$ 9,68	12	R\$ 108,96	R\$ 116,20	R\$ 10,00	R\$ 120,00
02.02.03.117-9	VDRL para detecção de sífilis em gesta	R\$ 2,57	R\$ 2,74	876	R\$ 2.251,32	R\$ 2.400,83	R\$ 2,83	R\$ 2.479,08
02.02.04.005-4	Pesquisa de enterobius vermiculares	R\$ 1,50	R\$ 1,60	12	R\$ 18,00	R\$ 19,20	R\$ 1,65	R\$ 19,80
02.02.04.007-0	Pesquisa de gordura fecal	R\$ 1,50	R\$ 1,60	12	R\$ 18,00	R\$ 19,20	R\$ 1,65	R\$ 19,80
02.02.04.009-7	Pesquisa de leucócitos nas fezes	R\$ 1,50	R\$ 1,60	12	R\$ 18,00	R\$ 19,20	R\$ 1,65	R\$ 19,80
02.02.04.012-7	Pesquisa de ovos e cistos de parasitas	R\$ 1,50	R\$ 1,60	4512	R\$ 6.768,00	R\$ 7.217,46	R\$ 1,65	R\$ 7.444,80
02.02.04.014-3	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	R\$ 1,50	R\$ 1,60	108	R\$ 162,00	R\$ 172,76	R\$ 1,65	R\$ 178,20
02.02.04.015-1	Pesquisa de substâncias redutoras nas	R\$ 1,50	R\$ 1,60	12	R\$ 18,00	R\$ 19,20	R\$ 1,65	R\$ 19,80
02.02.05.001-7	Análise de caracteres físicos, element	R\$ 3,36	R\$ 3,58	10920	R\$ 36.691,20	R\$ 39.127,83	R\$ 3,70	R\$ 40.404,00
02.02.05.002-5	Clearance de creatinina	R\$ 3,18	R\$ 3,39	36	R\$ 114,48	R\$ 122,08	R\$ 3,51	R\$ 126,36
02.02.05.008-4	Dosagem de citrato	R\$ 1,83	R\$ 1,95	12	R\$ 21,96	R\$ 23,42	R\$ 2,01	R\$ 24,12
02.02.05.010-6	Dosagem de oxalato	R\$ 3,34	R\$ 3,56	12	R\$ 40,08	R\$ 42,74	R\$ 3,68	R\$ 44,16
02.02.05.011-4	Dosagem de proteínas (urina de 24 h	R\$ 1,86	R\$ 1,98	36	R\$ 66,96	R\$ 71,41	R\$ 2,04	R\$ 73,44
02.02.05.025-4	Pesquisa de gonadotrofina corionica (	R\$ 10,90	R\$ 11,62	420	R\$ 4.578,00	R\$ 4.882,02	R\$ -	R\$ -
02.02.06.004-7	Dosagem de 17-alfa-hidroxiprogester	R\$ 9,26	R\$ 9,87	12	R\$ 111,12	R\$ 118,50	R\$ 10,20	R\$ 122,40
02.02.06.009-8	Dosagem de aldosterona	R\$ 10,80	R\$ 11,52	12	R\$ 129,60	R\$ 138,21	R\$ 11,89	R\$ 142,68
02.02.06.011-0	Dosagem de androstenediona	R\$ 10,47	R\$ 11,17	12	R\$ 125,64	R\$ 133,98	R\$ 11,53	R\$ 138,36
02.02.06.013-6	Dosagem de cortisol	R\$ 8,93	R\$ 9,52	12	R\$ 107,16	R\$ 114,28	R\$ 9,86	R\$ 118,32
02.02.06.014-4	Dosagem de dehidroepiandrosterona	R\$ 10,22	R\$ 10,90	12	R\$ 122,64	R\$ 130,78	R\$ 11,25	R\$ 135,00
02.02.06.016-0	Dosagem de estradiol	R\$ 9,22	R\$ 9,83	132	R\$ 1.217,04	R\$ 1.297,86	R\$ 10,15	R\$ 1.339,80
02.02.06.017-9	Dosagem de estriol	R\$ 10,49	R\$ 11,19	12	R\$ 125,88	R\$ 134,24	R\$ 11,55	R\$ 138,60
02.02.06.018-7	Dosagem de estrona	R\$ 10,10	R\$ 10,77	12	R\$ 121,20	R\$ 129,25	R\$ 11,12	R\$ 133,44
02.02.06.021-7	Dosagem de gonadotrofina corionica	R\$ 7,12	R\$ 7,59	528	R\$ 3.759,36	R\$ 4.009,02	R\$ 7,85	R\$ 4.144,80
02.02.06.023-3	Dosagem de hormônio folículoestimul	R\$ 7,15	R\$ 7,62	408	R\$ 2.917,20	R\$ 3.110,93	R\$ 7,89	R\$ 3.219,12
02.02.06.024-1	Dosagem de hormônio luteinizante (L	R\$ 8,13	R\$ 8,67	252	R\$ 2.048,76	R\$ 2.184,82	R\$ 8,97	R\$ 2.260,44
02.02.06.025-0	Dosagem de hormônio tireo-estimular	R\$ 8,13	R\$ 8,67	5832	R\$ 47.414,16	R\$ 50.562,89	R\$ 8,96	R\$ 52.254,72
02.02.06.026-8	Dosagem de insulina	R\$ 9,23	R\$ 9,84	24	R\$ 221,52	R\$ 236,23	R\$ 10,17	R\$ 244,08
02.02.06.027-6	Dosagem de paratormônio	R\$ 39,16	R\$ 41,76	12	R\$ 469,92	R\$ 501,13	R\$ 43,13	R\$ 517,56
02.02.06.029-2	Dosagem de progesterona	R\$ 9,28	R\$ 9,90	12	R\$ 111,36	R\$ 118,76	R\$ 10,22	R\$ 122,64
02.02.06.030-6	Dosagem de prolactina	R\$ 9,22	R\$ 9,83	144	R\$ 1.327,68	R\$ 1.415,85	R\$ 10,15	R\$ 1.461,60
02.02.06.033-0	Dosagem de sulfato de hidroepiandro	R\$ 11,90	R\$ 12,69	12	R\$ 142,80	R\$ 152,28	R\$ 13,11	R\$ 157,32
02.02.06.034-9	Dosagem de testosterona	R\$ 9,47	R\$ 10,10	72	R\$ 681,84	R\$ 727,12	R\$ 10,43	R\$ 750,96
02.02.06.035-7	Dosagem de testosterona livre	R\$ 11,90	R\$ 12,69	36	R\$ 428,40	R\$ 456,85	R\$ 13,11	R\$ 471,96
02.02.06.037-3	Dosagem de tiroxina (T4)	R\$ 7,95	R\$ 8,48	588	R\$ 4.674,60	R\$ 4.985,04	R\$ 8,76	R\$ 5.150,88
02.02.06.038-1	Dosagem de tiroxina livre (T4 livre)	R\$ 10,52	R\$ 11,22	1524	R\$ 16.032,48	R\$ 17.097,18	R\$ 11,60	R\$ 17.678,40
02.02.06.039-0	Dosagem de triiodotironina (T3)	R\$ 7,91	R\$ 8,44	756	R\$ 5.979,96	R\$ 6.377,08	R\$ 8,71	R\$ 6.584,76
02.02.07.005-0	Dosagem de ácido valpróico	R\$ 14,21	R\$ 15,15	12	R\$ 170,52	R\$ 181,84	R\$ 15,65	R\$ 187,80
02.02.07.008-5	Dosagem de alumínio	R\$ 24,96	R\$ 26,62	12	R\$ 299,52	R\$ 319,41	R\$ 27,50	R\$ 330,00
02.02.07.012-3	Dosagem de barbituratos	R\$ 11,92	R\$ 12,71	12	R\$ 143,04	R\$ 152,54	R\$ 13,13	R\$ 157,56
02.02.07.015-8	Dosagem de carbamazepina	R\$ 15,90	R\$ 16,96	24	R\$ 381,60	R\$ 406,94	R\$ 17,53	R\$ 420,72
02.02.07.022-0	Dosagem de fenitoína	R\$ 31,98	R\$ 34,10	12	R\$ 383,76	R\$ 409,25	R\$ 35,22	R\$ 422,64
02.02.07.025-5	Dosagem de lítio	R\$ 2,05	R\$ 2,19	36	R\$ 73,80	R\$ 78,70	R\$ 2,25	R\$ 81,00
02.02.08.001-3	Antibiograma	R\$ 4,51	R\$ 4,81	960	R\$ 4.329,60	R\$ 4.617,12	R\$ 4,98	R\$ 4.780,80
02.02.08.004-8	Baciloscopia direta p/ baar	R\$ 3,81	R\$ 4,06	276	R\$ 1.051,56	R\$ 1.121,39	R\$ 4,20	R\$ 1.159,20
02.02.08.007-2	Bacteroscopia (GRAM)	R\$ 2,54	R\$ 2,71	156	R\$ 396,24	R\$ 422,55	R\$ 2,80	R\$ 436,80
02.02.08.008-0	Cultura de bactérias para identificaç	R\$ 5,10	R\$ 5,44	3312	R\$ 16.891,20	R\$ 18.012,93	R\$ 5,62	R\$ 18.613,44
02.02.08.012-9	Cultura para bactérias anaeróbicas	R\$ 9,31	R\$ 9,93	12	R\$ 111,72	R\$ 119,14	R\$ 10,25	R\$ 123,00
02.02.08.014-5	Exame microbiológico a fresco (direto	R\$ 2,54	R\$ 2,71	180	R\$ 457,20	R\$ 487,56	R\$ 2,80	R\$ 504,00
02.02.09.021-3	Pesquisa de anticorpos antiespermato	R\$ 8,81	R\$ 9,40	96	R\$ 845,76	R\$ 901,93	R\$ 9,70	R\$ 931,20
02.02.12.002-3	Determinação direta e reversa de gru	R\$ 1,25	R\$ 1,33	996	R\$ 1.245,00	R\$ 1.327,68	R\$ 1,37	R\$ 1.364,52
02.02.12.008-2	Pesquisa de fator RH (Inclui D Fraco)	R\$ 1,25	R\$ 1,33	996	R\$ 1.245,00	R\$ 1.327,68	R\$ 1,37	R\$ 1.364,52
02.02.12.009-0	Teste indireto de aglutinina human	R\$ 2,47	R\$ 2,63	84	R\$ 207,48	R\$ 221,26	R\$ 2,73	R\$ 229,32
02.03.02.003-0	Exame anatomo-patológico p/ congel	R\$ 21,79	R\$ 23,24	168	R\$ 3.660,72	R\$ 3.903,82	R\$ 24,00	R\$ 4.032,00
02.11.04.003-7	Exame microbiológico a fresco do con	R\$ 5,45	R\$ 5,81	12	R\$ 65,40	R\$ 69,74	R\$ 2,80	R\$ 33,60
TOTAL				132000	R\$ 603.000,00	R\$ 643.044,63		R\$ 659.281,44

DETSR#12/6/2012 16:02:04 3570/2012



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0534/2012 – GP

São Roque, 5 de junho de 2012

Assunto: Requerimento n.º 149/12, de autoria do
vereador Rodrigo Nunes de Oliveira

Senhor Vereador Presidente,

Leitura em Plenário na
20ª Sessão Ordinária de
18/06/2012

Secretário

Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em referência, segue a documentação solicitada por essa Casa, devidamente providenciada pela direção de nosso Departamento de Saúde.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para externar os protestos de consideração e estima.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETSRH12/6/2012-16:02:04 3570/2012 F1